



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA CRE Nº 14/2025 TRE-AL/CRE**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral, art. 26, § 1º, pela Lei Federal nº 8.112/90, arts. 141, III, 143 e 145, pela Resolução TSE nº 7.651/65 e pelo Regimento Interno deste Tribunal, art. 21, V, VI, XV, §1º e §2º, especialmente, em atenção a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 0009174-89.2024.6.02.8000, e tendo em vista o Requerimento [1773759](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor CID CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, analista judiciário, matrícula nº 30920288, lotado na Escola Judiciária Eleitoral - EJE, para atuar como membro suplente da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do art. 148 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 12 de setembro de 2025.